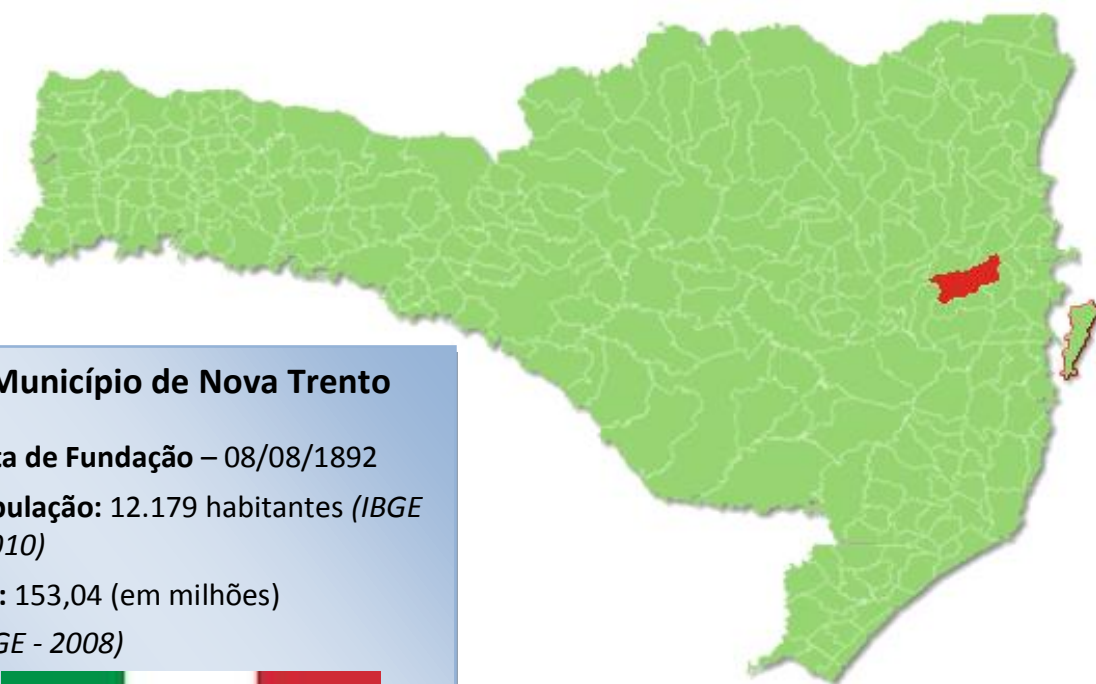


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



Município de Nova Trento

Data de Fundação – 08/08/1892

População: 12.179 habitantes (IBGE - 2010)

PIB: 153,04 (em milhões)
(IBGE - 2008)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial.....	14
4.2. Análise do resultado financeiro.....	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	19
5.1. Saúde	19
5.2. Ensino.....	20
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	20
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	24
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	24
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	25
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	26
6. DO CONTROLE INTERNO	27
7. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA..	27
8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS	29
9. OUTRAS RESTRIÇÕES	30
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010	30
CONCLUSÃO.....	31
ANEXO	34
APÊNDICE 1	35
APÊNDICE 2	35
APÊNDICE 3	36
APÊNDICE 4	38
APÊNDICE 5	40

PROCESSO	PCP 11/00176419
UNIDADE	Município de Nova Trento
RESPONSÁVEL	Sr. Orivan Jarbas Orsi - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
RELATÓRIO N°	5656/2011

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Nova Trento, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Nova Trento, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 31/10/2011.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para

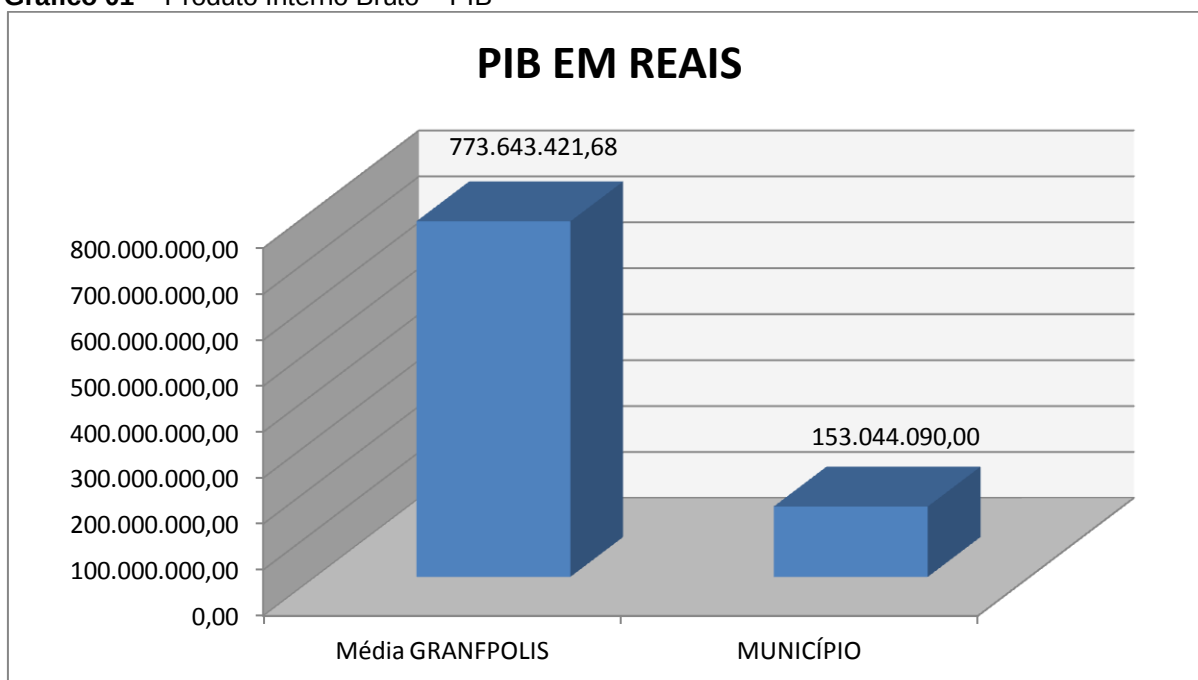
o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Fundada por imigrantes italianos provenientes da Província de Trento, Itália em 1875, daí o nome Nova Trento, a cidade cultua até hoje as tradições, os costumes e o espírito religioso e empreendedor de seus antepassados. Foi emancipada no dia 08 de agosto de 1892, através da Lei Provincial nº 36 promulgada pelo presidente da província Tenente Joaquim Machado. Destacam-se como fatos culturalmente importantes para o município nesta época, a fundação da Sociedade Filarmônica Neotrentina ainda em atividade nos dias atuais e a fundação da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, por Amábile Visentainer, hoje Santa Paulina.

O Município de Nova Trento tem uma população estimada em 12.179² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,82³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 153.044.090,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 12.934,76, considerando uma população estimada em 2008 de 11.832 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

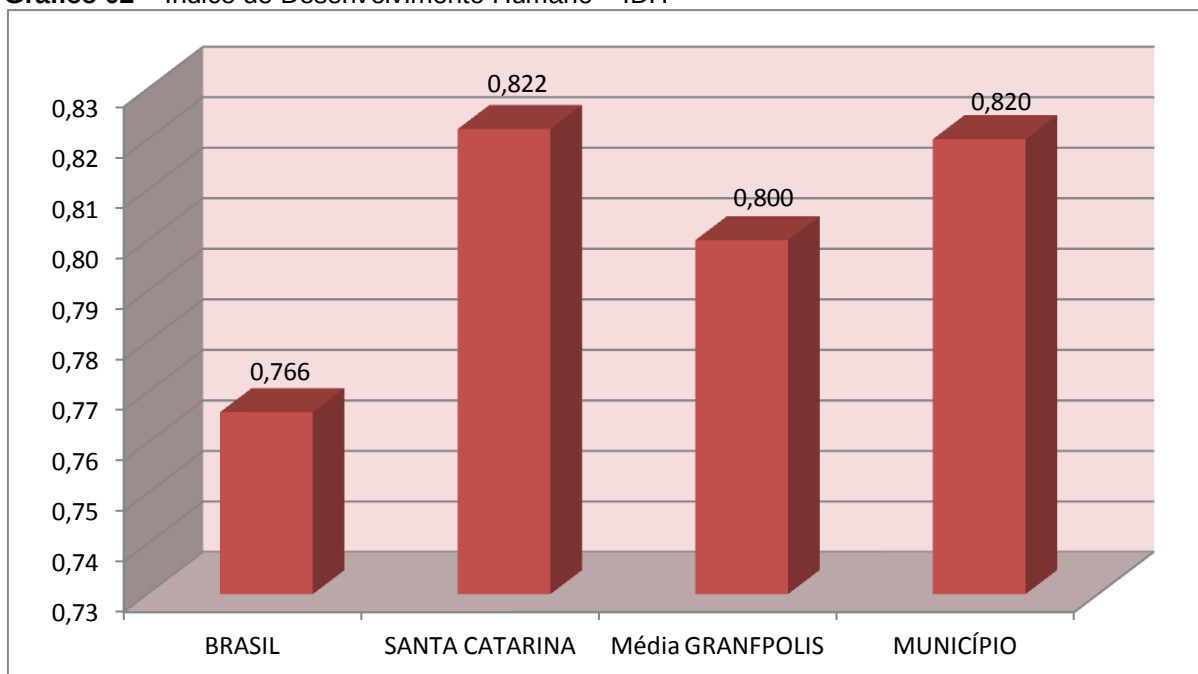
² IBGE - 2010

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Nova Trento encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA	24.878.787,42
------	---------------------	---------	---------------

PPA	306/2009	13/07/2009	ESTIMADA	
LDO	317/2009	03/09/2009	DESPESA	
LOA	348/2009	22/10/2009	FIXADA	24.878.787,42

3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	24.878.787,42	19.294.692,39	77,55
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	32.141.421,16	18.143.656,18	56,45
Superávit de Execução Orçamentária		1.151.036,21	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Resultado Consolidado	Resultado do RPPS	Resultado s/ RPPS
RECEITA	19.294.692,39	1.817.656,85	17.477.035,54
DESPESA	18.143.656,18	793.410,18	17.350.246,00
Superávit de Execução Orçamentária	1.151.036,21	1.024.246,67	126.789,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ 65.962,22 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS consta do Capítulo 8 - Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.151.036,21**, correspondendo a **5,97%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.151.036,21, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 342.548,30 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 808.487,91.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência o município apresentou Superávit de R\$ 126.789,54.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis

são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Nova Trento nos últimos 5 anos:

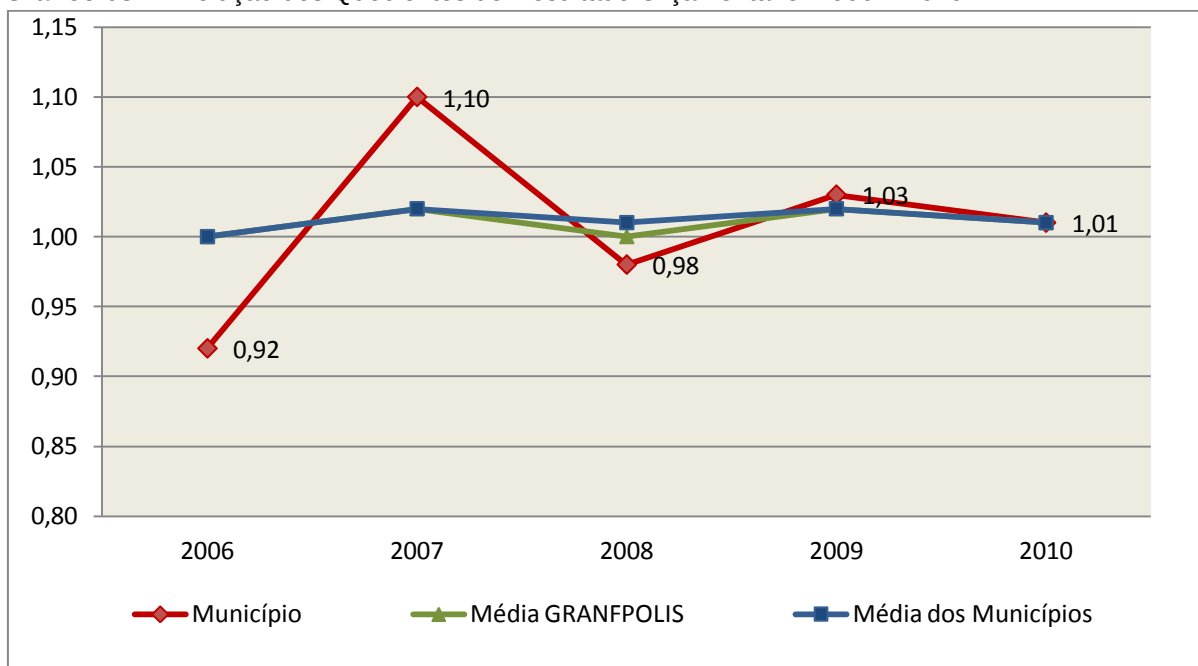
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2006-2010

ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Receita realizada	11.080.002,57	13.150.508,05	17.215.748,15	15.646.204,22	17.477.035,54
2 Despesa executada	11.980.856,55	11.988.594,05	17.526.872,32	15.260.849,08	17.350.246,00
QUOCIENTE	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,92	1,10	0,98	1,03	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 19.294.692,39**, equivalendo a **77,55%** da receita orçada.

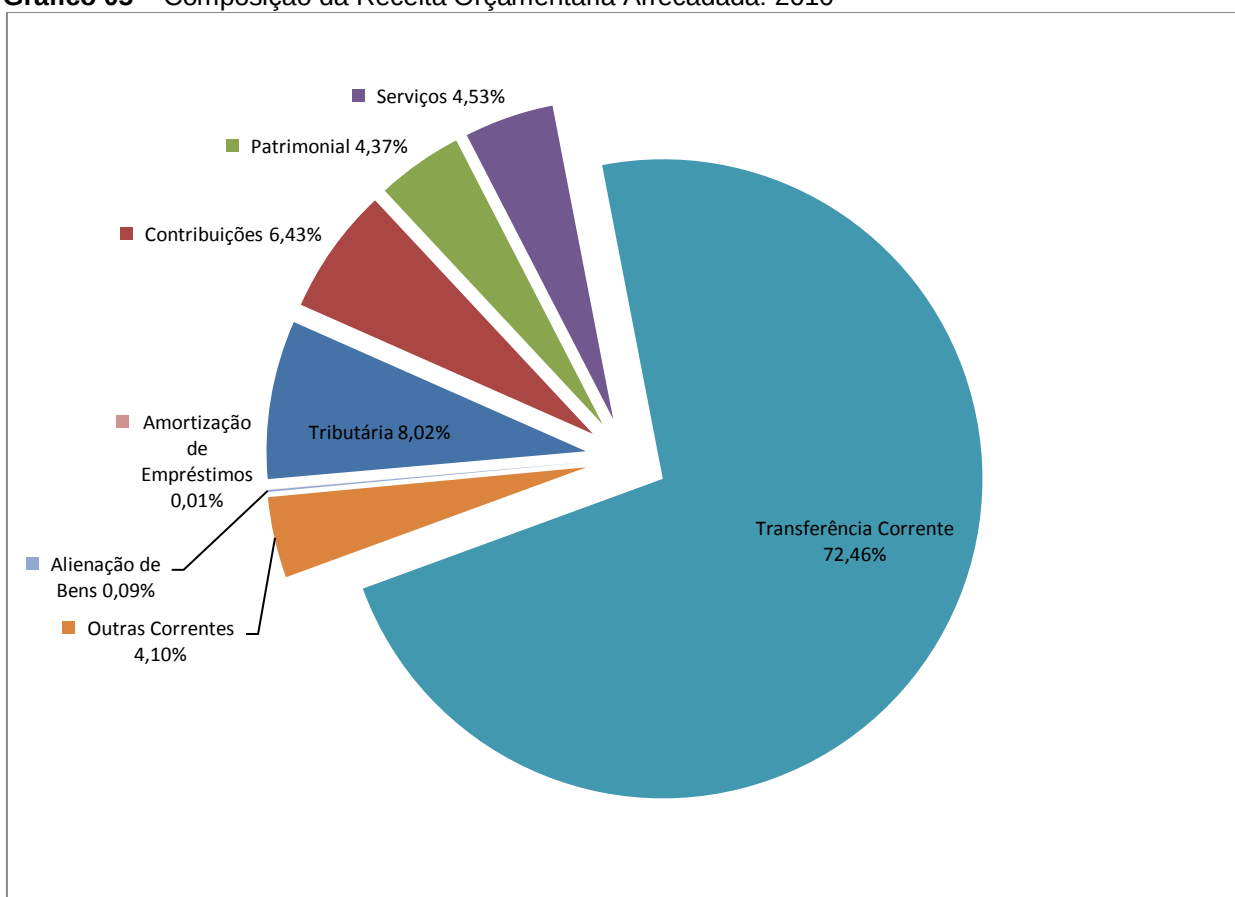
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.668.000,00	1.547.059,83	57,99
Receita de Contribuições	1.125.000,00	1.239.910,37	110,21
Receita Patrimonial	548.000,00	842.969,84	153,83
Receita de Serviços	908.000,00	874.359,52	96,30
Transferência Corrente	19.176.787,42	13.980.608,17	72,90
Outras Receitas Correntes	423.000,00	790.264,42	186,82
Alienação de Bens	20.000,00	18.000,00	90,00
Amortização de Empréstimos	10.000,00	1.520,24	15,20
TOTAL DA RECEITA	24.878.787,42	19.294.692,39	77,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

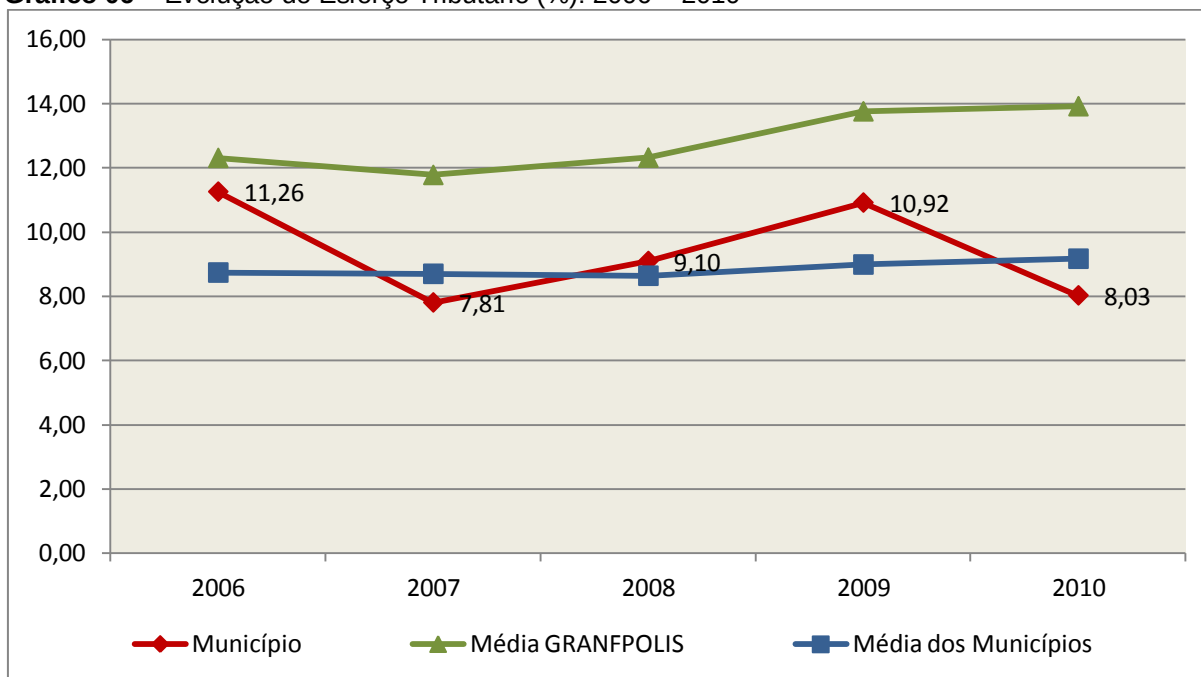


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **72,46%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

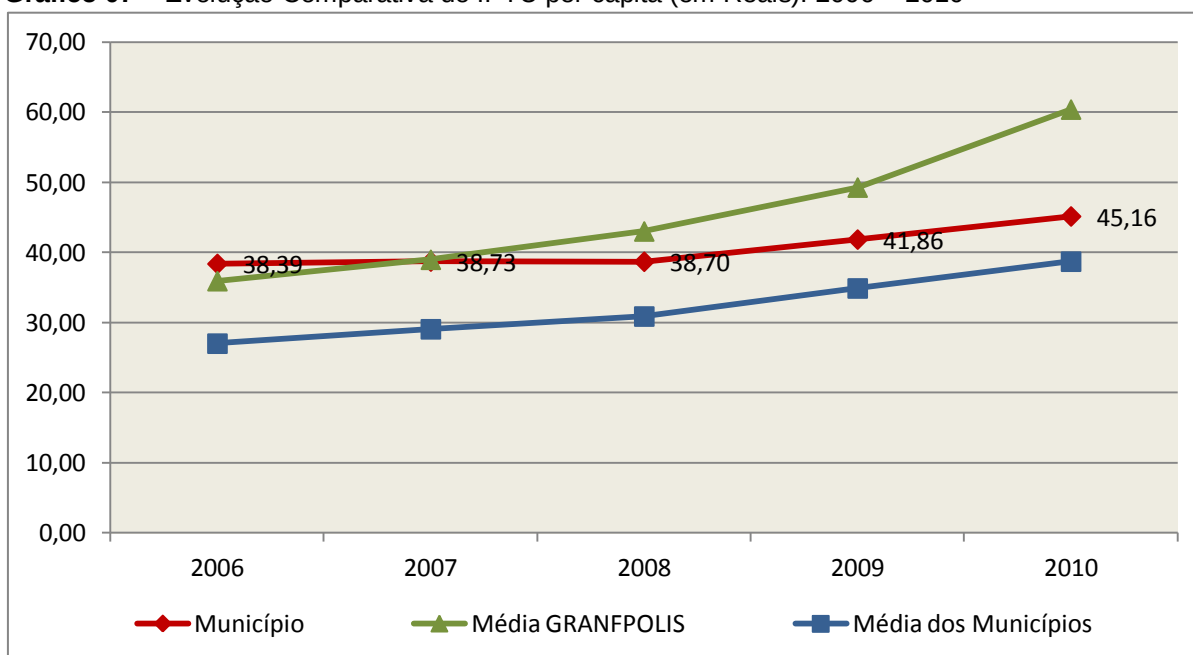


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

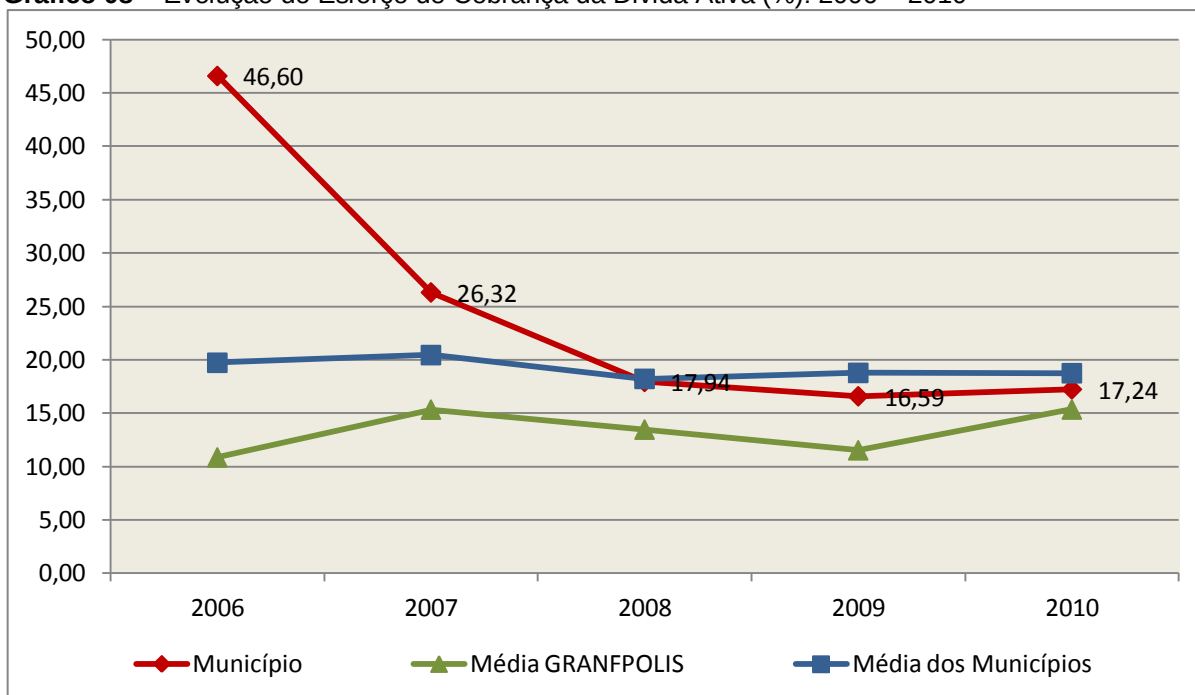
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
675.309,33	314.111,84	25.084,56	0,00	116.395,26	0,00	898.110,47

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	570.000,00	479.007,99	84,04
04-Administração	2.033.500,00	1.906.799,86	93,77
08-Assistência Social	316.100,00	276.689,93	87,53
09-Previdência Social	1.013.000,00	949.280,23	93,71
10-Saúde	5.042.085,06	4.374.912,17	86,77
12-Educação	5.628.468,26	5.113.019,30	90,84
15-Urbanismo	9.071.134,72	335.181,36	3,70
16-Habituação	566.951,25	204.707,64	36,11
17-Saneamento	2.041.924,00	1.425.707,53	69,82
18-Gestão Ambiental	5.000,00	5.000,00	100,00
20-Agricultura	-	313.615,22	-
23-Comércio e Serviços	315.735,28	207.924,39	65,85
25-Energia	500.000,00	410.774,48	82,15
26-Transporte	3.750.767,64	1.719.397,09	45,84
27-Desporto e Lazer	558.254,95	155.972,43	27,94
28-Encargos Especiais	328.750,00	265.666,56	80,81

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	861.750,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	32.603.421,16	18.143.656,18	55,65

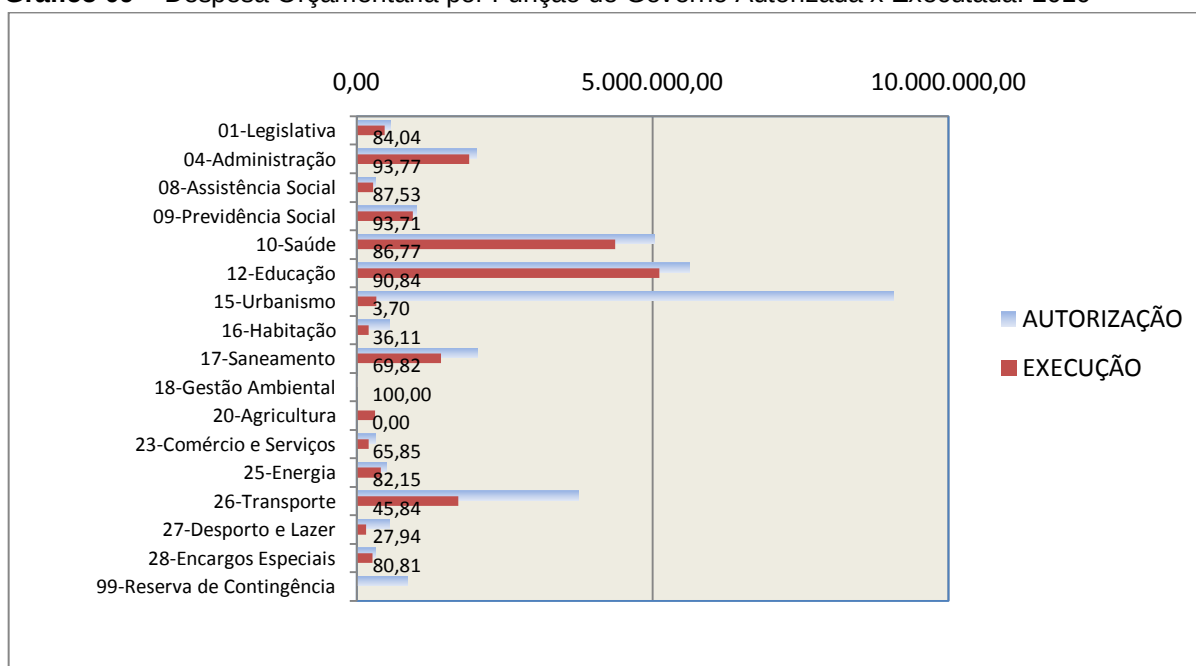
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	256.949,12	305.919,84	338.932,05	489.362,73	479.007,99
04-Administração	2.666.378,69	1.492.977,46	2.124.858,26	1.713.567,75	1.906.799,86
08-Assistência Social	241.323,12	346.286,76	226.986,32	404.220,86	276.689,93
09-Previdência Social	474.492,51	518.885,63	663.991,20	829.321,06	949.280,23

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
10-Saúde	2.173.099,98	2.136.793,79	2.960.264,83	3.734.137,05	4.374.912,17
12-Educação	2.659.973,36	3.375.807,41	4.406.711,89	4.628.057,95	5.113.019,30
13-Cultura	-	-	22.299,93	-	-
15-Urbanismo	37.500,00	97.500,00	2.265.719,81	81.856,00	335.181,36
16-Habitação	-	-	-	-	204.707,64
17-Saneamento	551.761,35	744.624,58	772.144,39	891.765,25	1.425.707,53
18-Gestão Ambiental	-	-	-	-	5.000,00
20-Agricultura	236.520,35	367.637,04	454.538,07	349.628,99	313.615,22
23-Comércio e Serviços	187.735,34	226.765,67	102.153,57	193.924,29	207.924,39
25-Energia	337.777,06	385.874,73	461.434,06	449.711,89	410.774,48
26-Transporte	2.097.687,51	2.030.683,31	2.387.576,40	1.883.849,38	1.719.397,09
27-Desporto e Lazer	-	-	389.748,28	183.747,45	155.972,43
28-Encargos Especiais	283.932,54	210.719,58	221.542,66	204.308,51	265.666,56
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	12.205.130,93	12.240.475,80	17.798.901,72	16.037.459,16	18.143.656,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	549.967,63	4,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	420.266,12	3,70
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	79.194,83	0,70
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	132.598,46	1,17
Cota do ICMS	3.622.149,69	31,89
Cota-Parte do IPVA	886.961,78	7,81
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	61.432,85	0,54
Cota-Parte do FPM	5.463.819,27	48,10
Cota do ITR	15.604,77	0,14
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	23.123,04	0,20
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	88.372,92	0,78
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	14.923,68	0,13
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	11.358.415,04	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	21.233.730,68
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.958.558,53
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	247.837,20
(-) Contribuição para custeio do Regime Próprio de Previdência	500.691,42
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.526.643,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Nova Trento (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Financeiro	7.466.102,01	8.242.962,99	Financeiro	1.002.671,76	550.092,34
Disponível	7.462.124,52	8.242.962,99	Depósitos	115.057,76	3.530,95
Bancos Conta Movimento	300.050,97	482.988,17	Consignações	-1.729,86	-
Bancos Conta Vinculada	993.244,12	507.930,73	Depósitos de Diversas Origens	116.787,62	3.530,95
Investimentos do RPPS	6.315.856,53	7.386.629,22	Restos a Pagar	887.614,00	546.561,39
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	-147.027,10	-134.585,13	Obrigações a Pagar	887.614,00	546.561,39

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Realizável	3.977,49	-			
Créditos a Receber	3.977,49	-			
Permanente	8.702.760,16	10.967.051,84	Permanente	14.949.810,81	16.267.535,85
Créditos	3.000,00	-	Dívida Fundada	819.169,50	643.264,23
Outros Créditos	3.000,00	-	Débitos Consolidados	68.670,02	100.219,32
Valores Pendentes a Curto Prazo	-	3.000,00	Dívidas Renegociadas	39.164,52	45.967,14
Investimentos do RPPS	-	3.000,00	Obrigações a Pagar	29.505,50	54.252,18
Dívida Ativa	675.309,33	898.110,47	Diversos	14.061.971,29	15.524.052,30
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	-	213.229,20	Provisões Matemáticas Previdenciárias	14.061.971,29	15.524.052,30
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	675.309,33	684.881,27			
Realizável a Longo Prazo	35.260,14	33.739,90			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	35.260,14	33.739,90			
Imobilizado	7.989.190,69	10.032.201,47			
Bens Móveis e Imóveis	7.989.190,69	10.032.201,47			
Bens Imóveis	4.578.321,70	6.223.050,12			
Bens Móveis	3.410.868,99	3.809.151,35			
ATIVO REAL	16.168.862,17	19.210.014,83	PASSIVO REAL	15.952.482,57	16.817.628,19
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL	216.379,60	2.392.386,64
			Ativo Real Líquido	216.379,60	2.392.386,64
TOTAL	16.168.862,17	19.210.014,83	TOTAL	16.168.862,17	19.210.014,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	7.466.102,01	8.242.962,99	776.860,98
Passivo Financeiro	1.002.671,76	550.092,34	452.579,42
Saldo Patrimonial Financeiro	6.463.430,25	7.692.870,65	1.229.440,40

Ativo Financeiro do RPPS	6.253.427,15	7.290.115,79	1.036.688,64
Passivo Financeiro do RPPS	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	210.003,10	402.754,86	192.751,76

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 402.754,86** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,58** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 192.751,76** passando de um Superávit de **R\$ 210.003,10** para um Superávit de **R\$ 402.754,86**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 123.326,85**.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010

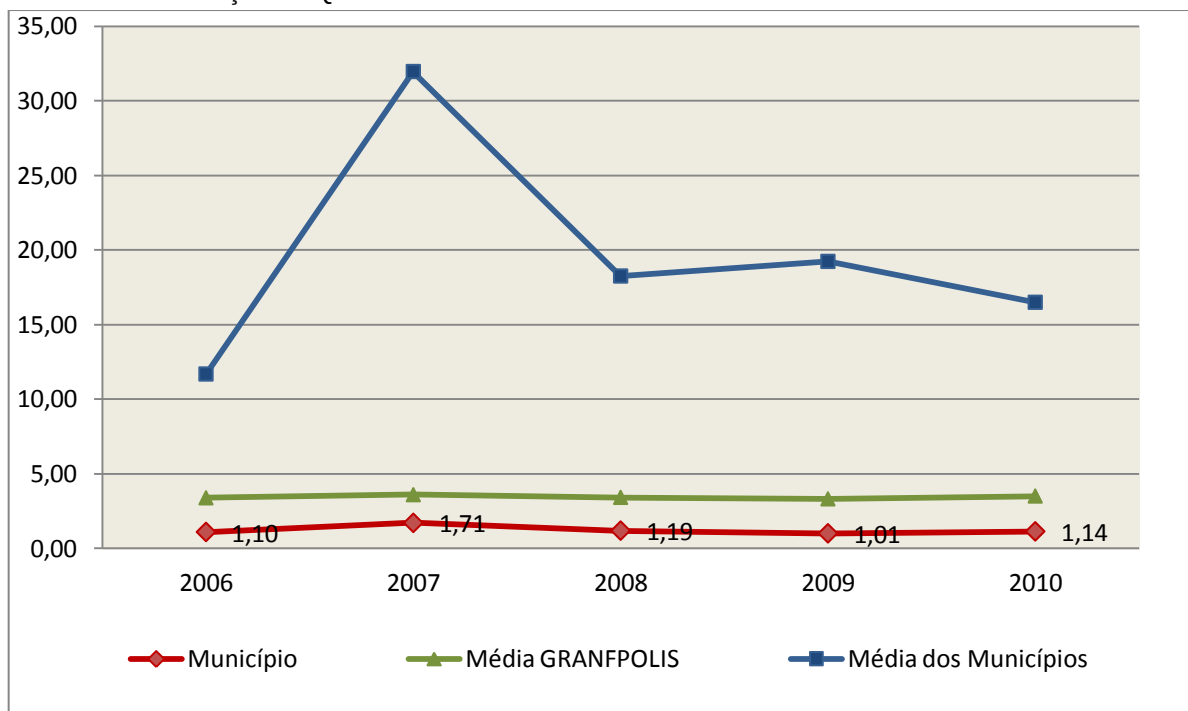
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	12.205.130,93	12.240.475,80	17.798.901,72	16.037.459,16	18.143.656,18
2 Restos a Pagar	1.281.311,77	46.543,35	244.768,91	887.614,00	546.561,39
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS	358.543,39	321.872,09	329.941,38	1.212.674,86	952.847,20
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS	1.391.338,09	183.819,17	510.340,17	1.002.671,76	550.092,34
5 Ativo Real	7.176.941,89	9.348.133,91	13.688.194,43	16.168.862,17	19.210.014,83
6 Passivo Real	6.517.024,38	5.467.042,20	11.496.251,10	15.952.482,57	16.817.628,19
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	1,10	1,71	1,19	1,01	1,14
Situação Financeira (3÷4)	0,26	1,75	0,65	1,21	1,73
Restos a Pagar (2÷1)*100	10,50	0,38	1,38	5,53	3,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



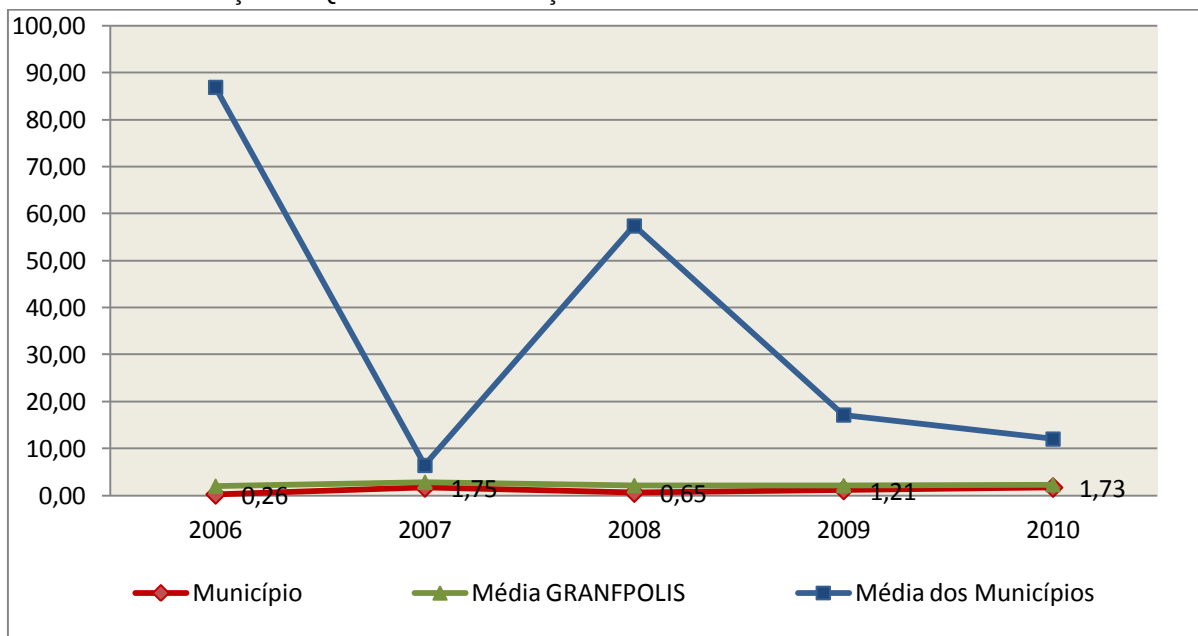
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **1,14** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

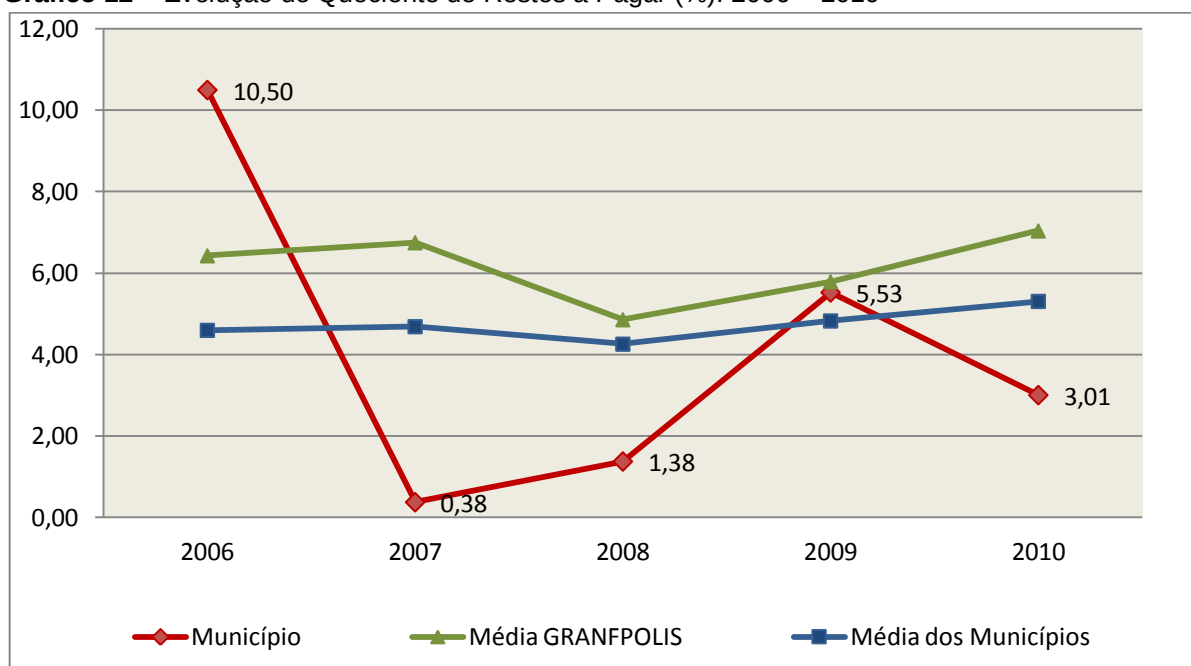
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **1,73** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Nova Trento é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,01%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.358.415,04	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.374.912,17	38,52
Atenção Básica (10.301)	4.374.912,17	38,52

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.580.839,28	13,92
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.794.072,89	24,60
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.703.762,26	15,00
Valor Acima do Limite	1.090.310,63	9,60

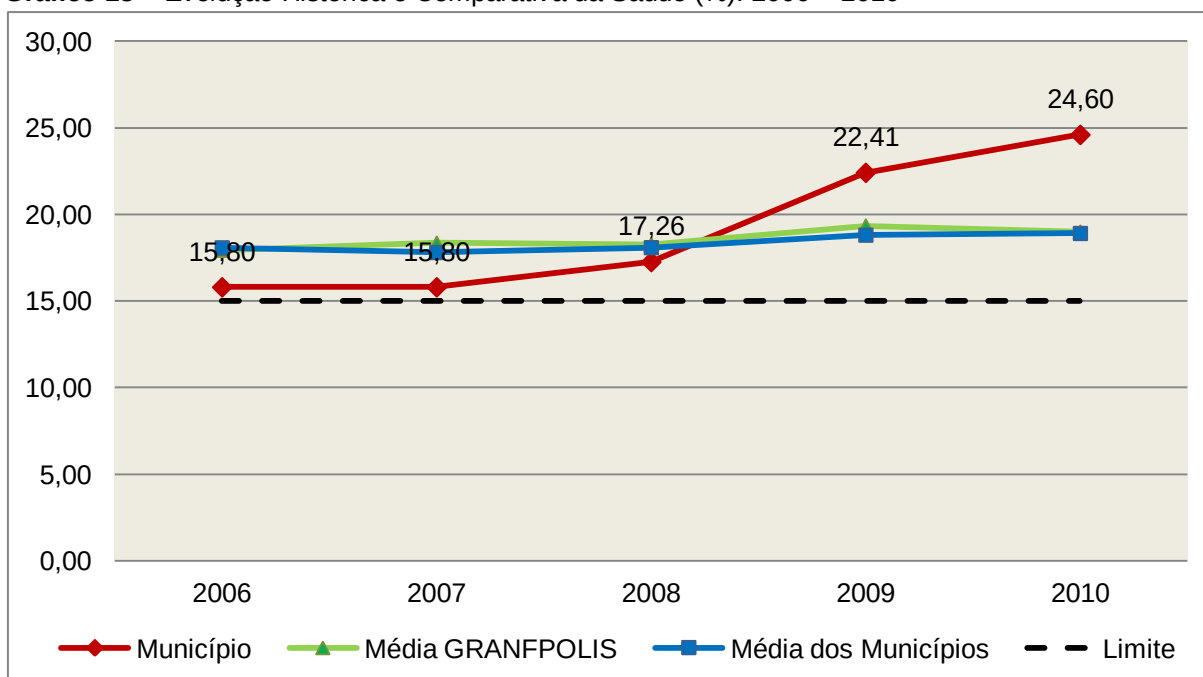
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 2.794.072,89**, correspondendo a um percentual de **24,60%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

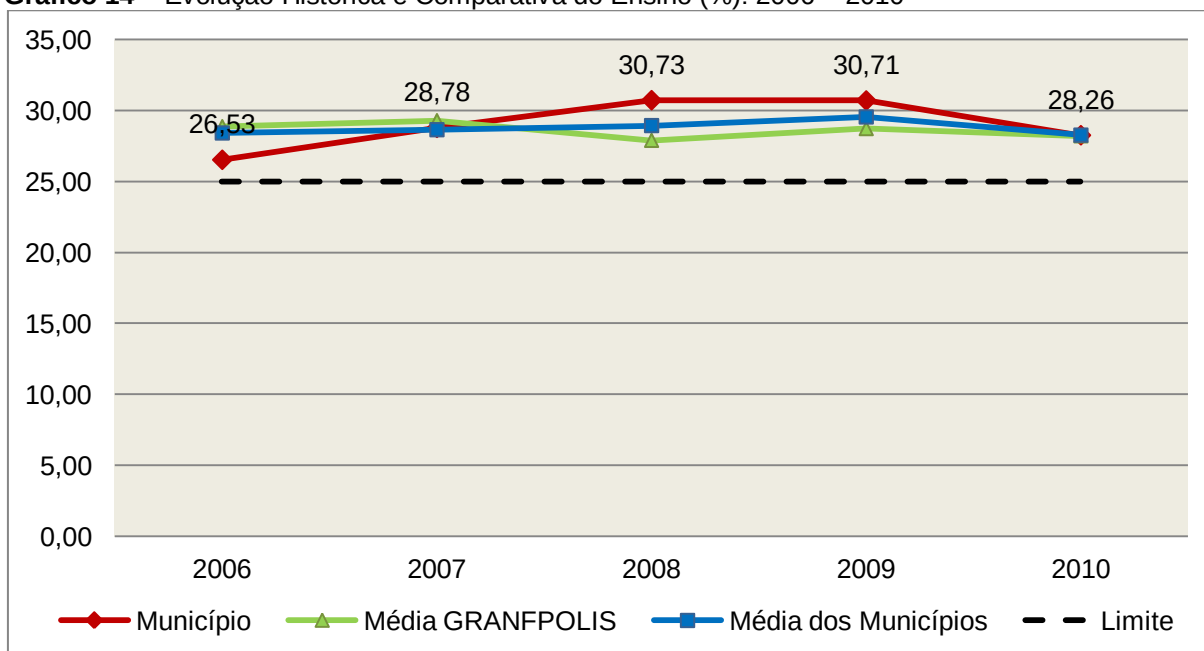
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.358.415,04	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.196.208,56	10,53
Educação Infantil (12.365)	1.196.208,56	10,53
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.916.810,74	34,48
Ensino Fundamental (12.361)	3.916.810,74	34,48
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	847.431,46	7,46
(-) Ganho com FUNDEB	1.048.073,50	9,23
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.144,33	0,07
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.209.370,01	28,26
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.839.603,76	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	369.766,25	3,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.209.370,01** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,26%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 369.766,25**, representando **3,26%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Nova Trento** em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

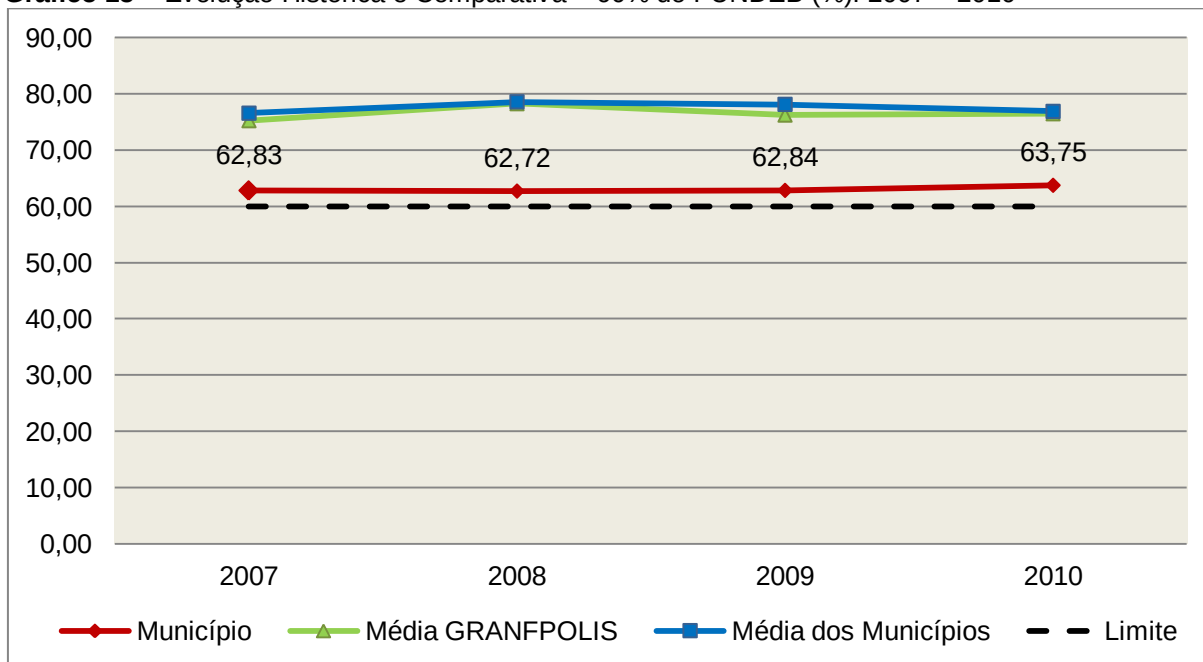
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.006.632,03
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	8.144,33
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.014.776,36
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.808.865,82
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB (conforme informação extraída do sistema e-Sfinge - fonte 18, grupos 1 e 2 – fls. 460 e 461)	1.921.854,65
Valor Acima do Limite	112.988,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.921.854,65**, equivalendo a **63,75%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

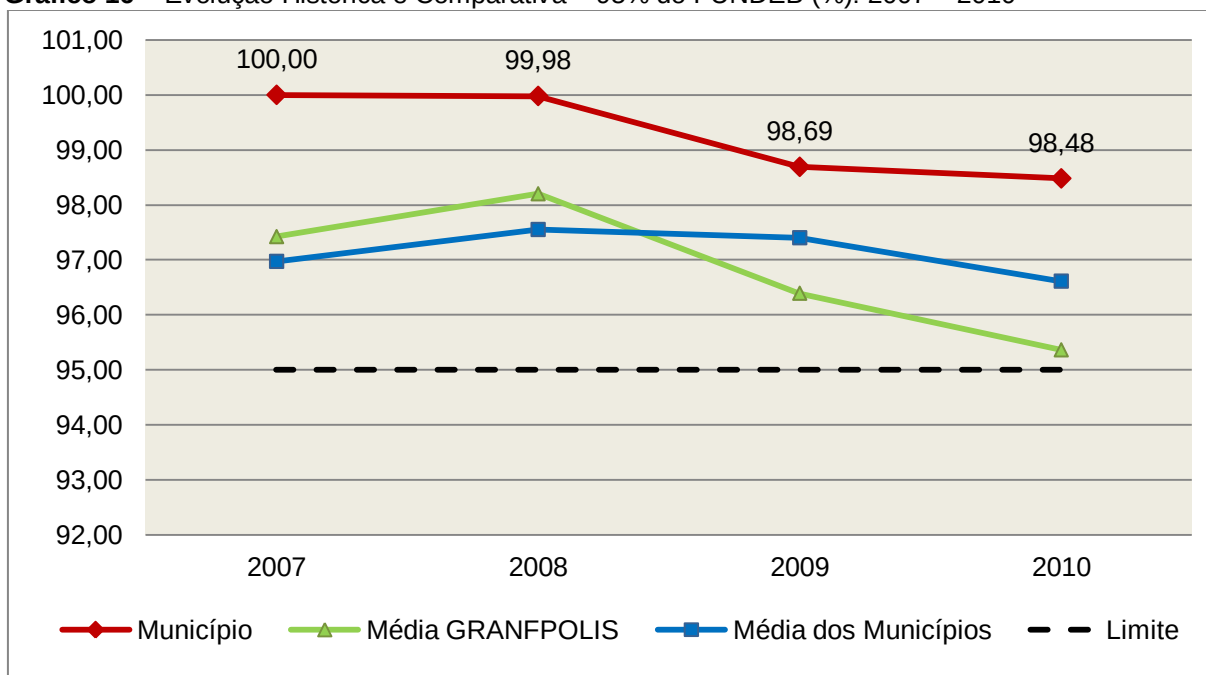
Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.014.776,36
95% dos Recursos do FUNDEB	2.864.037,54
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira (conforme Apêndice 1, deste Relatório)	2.968.954,78
Valor Acima do Limite	104.917,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.968.954,78**, equivalendo a **98,48%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Nova Trento reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 32.459,28**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

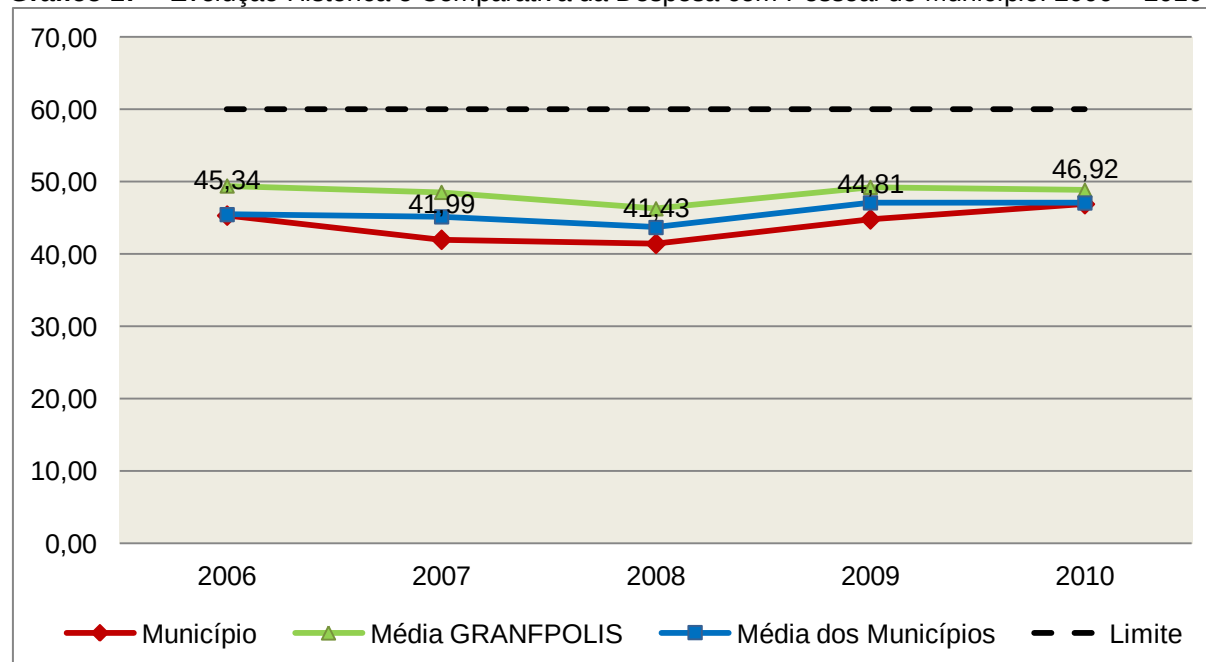
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.526.643,53	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.115.986,12	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.443.456,91	45,57
Pessoal e Encargos	8.443.456,91	45,57
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	393.979,28	2,13
Pessoal e Encargos	393.979,28	2,13
Total das deduções das despesas com pessoal*	144.267,39	0,78
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	8.693.168,80	46,92
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.422.817,32	13,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **46,92%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Nova Trento, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

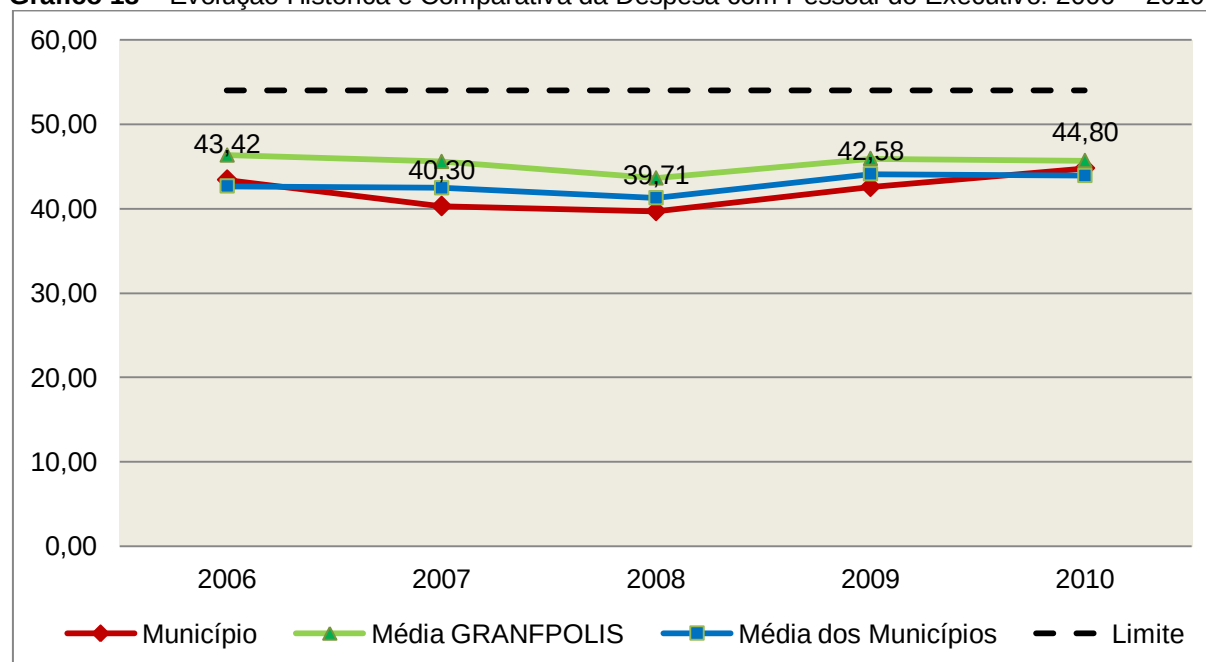
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.526.643,53	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.004.387,51	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.443.456,91	45,57
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	144.267,39	0,78
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.299.189,52	44,80
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.705.197,99	9,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,80%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

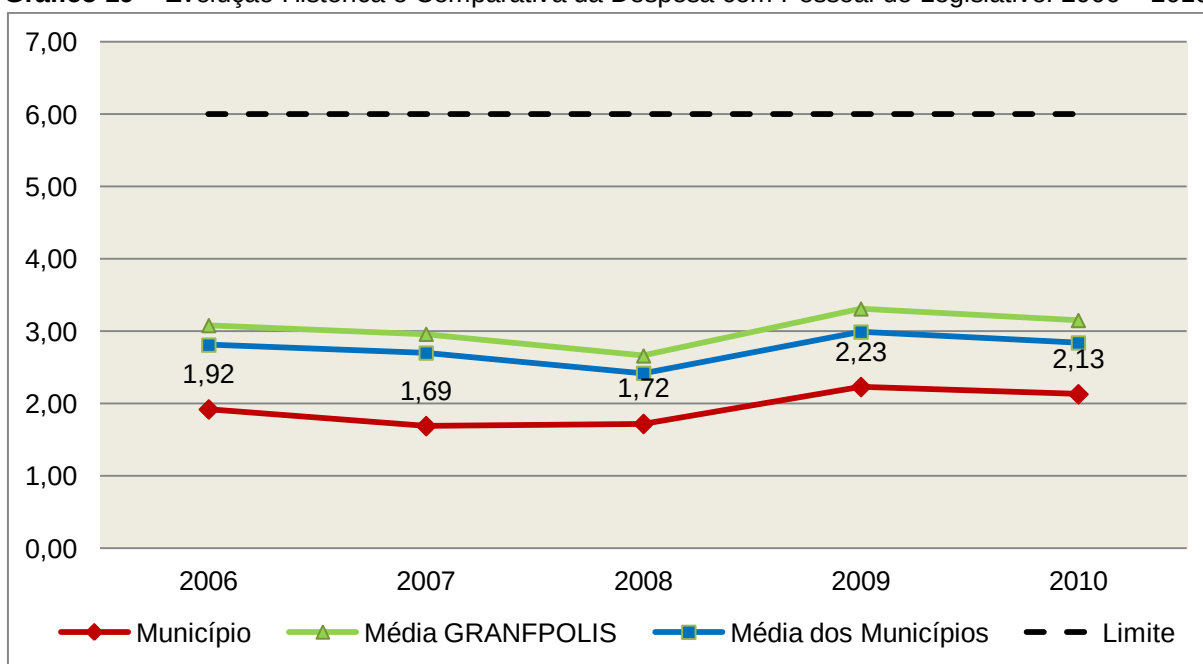
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.526.643,53	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.111.598,61	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	393.979,28	2,13
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	393.979,28	2,13
Valor Abaixo do Limite (6%)	717.619,33	3,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,13%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Nova Trento, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	1931/2003, de 12/12/2003					
RESPONSÁVEL	Wellington da Silva		ATO DE NOMEAÇÃO		687/2010 "A", de 03/11/2010	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	-	02/06/2010	30/07/2010	29/09/2010	29/11/2010	28/01/2011

As restrições oriundas do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, encontram-se anotadas no Capítulo 9, deste Relatório.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos, não foram verificadas irregularidades ou ilegalidades levantadas pelo Órgão de Controle Interno, com referência a execução do orçamento e dos registros contábeis, bem como com relação aos atos e fatos da administração municipal.

7. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária,

além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Nova Trento, constata-se que a despesa da Unidade Orçamentária - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente representa 0,85% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Além disto, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 300 a 346 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às páginas 301 e 302 dos autos.

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi empenhada na Unidade Orçamentária - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e representa 63,74% da despesa total do Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

[...]

8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

8.1. Divergência, no valor de **R\$ 462.000,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 32.141.421,16) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 32.603.421,16), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);

8.2. Divergência, no valor de **R\$ 19.082,82**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 3.880.288,82) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 3.861.206,00), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando

afronta ao artigo 85 da referida Lei.

- 8.3. Divergência, no valor de **R\$ 41.041,46**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 192.751,76) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 126.789,54), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 24.920,76, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.

9. OUTRAS RESTRIÇÕES

- 9.1. Ausência na remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 1º bimestre, em descumprimento aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.
- 9.2. Atraso na remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 2º bimestre, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 126.789,54
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 402.754,86
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	24,60%
4.2) Ensino	25,00%	28,26%
4.3) FUNDEB	60,00%	63,75%
	95,00%	98,48%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	46,92%
b) Poder Executivo	54,00%	44,80%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,13%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Nova Trento**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.1. Ausência de abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2010 e, conseqüentemente, não evidenciação da realização de despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 32.459,28**, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);
- 1.2. Divergência, no valor de **R\$ 462.000,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 32.141.421,16) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 32.603.421,16), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91

da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6 – item 8.1);

- 1.3. Divergência, no valor de **R\$ 19.082,82**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 3.880.288,82) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 3.861.206,00), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 8.2);
- 1.4. Divergência, no valor de **R\$ 41.041,46**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 192.751,76) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 126.789,54), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 24.920,76, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 8.3);
- 1.5. Ausência na remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 1º bimestre, em descumprimento aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item 9.1);
- 1.6. Atraso na remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 2º bimestre, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item 9.2).

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** a adoção de providências com vistas à prevenção da ocorrência das deficiências de natureza contábil constantes do Capítulo 8, deste Relatório;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 03/11/2011.

EDESIA FURLAN
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 03/11/2011.

CRISTIANE DE SOUZA REGINATTO
Coordenador de Controle
Inspetoria 1

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (fls. 441-447)	
- 23 – Transferências de Convênios: Saúde R\$ 449.088,26 (fl. nº 442)	
- 57 – Serviço de atendimento Móvel de Urgência R\$ 150.000,00 (fl. nº 443)	
- 64 – Atenção Básica R\$ 746.606,36 (fl. nº 444)	
- 65 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 117.935,74 (fl. nº 445)	
- 66 – Vigilância em Saúde R\$ 7.986,61 (fl. nº 446)	
- 67 – Assistência Farmacêutica Básica R\$ 99.337,46 (fl. nº 447)	
	1.570.954,43
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (Apêndice 2, a seguir)	9.884,85
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.580.839,28

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (Apêndice 3, a seguir)	41.771,93
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental (fls. 448 – 453)	
- 22 – Transferências de Convênios: Educação R\$ 210.990,96 (fl. nº 449)	
- 58 – Salário Educação R\$ 340.314,01 (fl. nº 450)	
- 59 – Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE R\$ 18.942,30 (fl. nº 451)	
- 60 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE R\$ 97.734,83 (fl. nº 452)	
- 61 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE R\$ 59.507,84 (fl. nº 453)	
	727.489,94
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Apêndice 4, a seguir)	78.020,84
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Apêndice 5, a seguir)	148,75
Total das deduções das despesas com Educação Básica	847.431,46

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	144.267,39
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	144.267,39
Total das deduções das despesas com pessoal	144.267,39

APÊNDICE 1

Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica empenhadas e liquidadas com recurso do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira.

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB em 2010	3.006.632,03
(+) Rendimentos de aplicação Financeira do FUNDEB	8.144,33
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (Sistema e-Sfinge, fls. 465)	45.821,58
(+) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge, fl. 463)	0,00
(=) Total de recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2010	2.968.954,78

Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007)	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (fl. 465)	45.821,58
(-) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge, fl. 463)	752,71
(=) Recursos do FUNDEB em 2010 que não foram utilizados	45.068,87

APÊNDICE 2

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (R\$ 9.884,85)

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	Histórico
0	64	29/01/2010	FRANCISCO JORGE GULINI - DESPACHANTE.	320,00	320,00	SERVIÇO DE DESPACHANTE CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO EMPLACAMENTO DO VEICULO CAMINHÃO FURGÃO CHASSI: 8AC903661AE027352 (AMBULANCIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 33/2010)
0	230	18/03/2010	SDR - SECRET. DE ESTADO DO DESENV. REG. BRUSQUE	4.463,69	4.463,69	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DEVOLUÇÃO SALDO DE CONVÊNIO E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA. Obs.: CONVÊNIO REALIZADO EM 2009.
0	252	24/03/2010	FRANCISCO JORGE GULINI - DESPACHANTE.	170,00	170,00	REFERENTE SERVIÇO PRESTADO DE DESPACHANTE PELA ALTERAÇÃO DE MOTOR DO MICRO ONIBUS PLACA - MHZ 7370 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 149/2010)
0	336	14/04/2010	SDR - SECRET. DE ESTADO DO DESENV. REG. BRUSQUE	1.391,77	1.391,77	PELA RESTITUIÇÃO DE VALORES REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE CONVÊNIO (RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO).

0	337	14/04/2010	SDR - SECRET. DE ESTADO DO DESENV. REG. BRUSQUE	1.484,55	1.484,55	PELA RESTITUIÇÃO DE VALORES REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE CONVÊNIO (RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO).
0	372	19/04/2010	SDR - SECRET. DE ESTADO DO DESENV. REG. BRUSQUE	454,55	454,55	PELA RESTITUIÇÃO DE VALORES REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DO PERÍODO DE 16/10/2009 A 11/11/2009 DO RECURSO NÃO APLICADO DO CONVÊNIO Nº 12237/2009-8 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.
0	373	19/04/2010	SDR - SECRET. DE ESTADO DO DESENV. REG. BRUSQUE	511,33	511,33	PELA RESTITUIÇÃO DE VALORES REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DO PERÍODO DE 16/10/2009 A 11/11/2009 DO RECURSO NÃO APLICADO DO CONVÊNIO Nº 12236/2009-0 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.
0	392	26/04/2010	SDR - SECRET. DE ESTADO DO DESENV. REG. BRUSQUE	624,06	624,06	PELA RESTITUIÇÃO DE VALORES REFERENTE DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO E PARTE DO CONVENIO DE Nº 12404/2009-4 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.
0	443	04/05/2010	FRANCISCO JORGE GULINI - DESPACHANTE.	15,00	15,00	REFERENTE SERVIÇO PRESTADO DE DESPACHANTE NO LICENCIAMENTO DA MOTO BIS PLACA - MFI-1354 DESTA SECRETARIA. (Compra Direta Nº 258/2010)
0	497	21/05/2010	MAXILIANO DE OLIVEIRA	58,00	58,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS PARA PARTICIPAR DE UM CURSO NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS.
0	699	30/06/2010	FRANCISCO JORGE GULINI - DESPACHANTE.	170,00	170,00	REFERENTE SERVIÇO PRESTADO DE DESPACHANTE PELA ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO PLACA - MKT -4810 7370 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 377/2010)
0	714	05/07/2010	MAXILIANO DE OLIVEIRA	58,00	58,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS PARA PARTICIPAR DE UM CURSO NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS.
0	920	31/08/2010	JOSE BITTENCOURT & FILHOS LTDA.	163,90	163,90	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA O FUNDO DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 6/2010-CV)
TOTAL				9.884,85	9.884,85	

APÊNDICE 3

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (R\$ 41.771,93)

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	Histórico
0	325	08/02/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.280,20	1.280,20	REFERENTE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA CRECHES MUNICIPAIS, EM QUANTO SE REALIZA O CERTAME LICITATÓRIO PARA O EXERCÍCIO/2010. (Compra Direta Nº 190/2010)
0	323	08/02/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.848,49	1.848,49	REFERENTE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA CRECHES MUNICIPAIS, EM QUANTO SE REALIZA O CERTAME LICITATÓRIO PARA O EXERCÍCIO/2010. (Compra Direta Nº 187/2010)
0	324	08/02/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	2.006,67	2.006,67	REFERENTE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA CRECHES MUNICIPAIS, EM QUANTO SE REALIZA O CERTAME LICITATÓRIO PARA O EXERCÍCIO/2010. (Compra Direta Nº 188/2010)
0	326	08/02/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	375,74	375,74	REFERENTE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA CRECHES MUNICIPAIS, EM QUANTO SE REALIZA O CERTAME LICITATÓRIO PARA O EXERCÍCIO/2010. (Compra Direta Nº 191/2010)
0	498	26/02/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.260,97	1.260,97	REFERENTE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA CRECHES MUNICIPAIS, EM QUANTO SE REALIZA O CERTAME LICITATÓRIO PARA O EXERCÍCIO/2010. (Compra Direta Nº 278/2010)
0	500	26/02/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.334,84	1.334,84	REFERENTE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA CRECHES MUNICIPAIS, EM QUANTO SE REALIZA O CERTAME LICITATÓRIO PARA O EXERCÍCIO/2010. (Compra Direta Nº 276/2010)
0	501	26/02/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT.	1.514,22	1.514,22	REFERENTE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA CRECHES MUNICIPAIS, EM QUANTO SE REALIZA O CERTAME LICITATÓRIO PARA O EXERCÍCIO/2010. (Compra Direta Nº 276/2010)

			VOLTOLINI LTDA.			Nº 275/2010)
0	499	26/02/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.627,85	1.627,85	REFERENTE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA CRECHES MUNICIPAIS, EM QUANTO SE REALIZA O CERTAME LICITATÓRIO PARA O EXERCÍCIO/2010. (Compra Direta Nº 277/2010)
0	953	05/04/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.439,72	1.439,72	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	1125	16/04/2010	JOSE BITTENCOURT & FILHOS LTDA. (COMERCIAL)	189,86	189,86	Aquisição parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS e GÁS DE COZINHA, para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para o ano de 2010.(PARA A CRECHE DA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIN) (Licitação Nº : 14/2009-CV)
0	1128	16/04/2010	JOSE BITTENCOURT & FILHOS LTDA. (COMERCIAL)	237,85	237,85	Aquisição parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS e GÁS DE COZINHA, para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para o ano de 2010. (PARA O JARDIM DE INFANCIA PADRE ROSSI). (Licitação Nº : 14/2009-CV)
0	1124	16/04/2010	JOSE BITTENCOURT & FILHOS LTDA. (COMERCIAL)	343,95	343,95	Aquisição parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS e GÁS DE COZINHA, para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para o ano de 2010. (PARA A CRECHE DO BAIRRO TRINTA RÉIS). (Licitação Nº : 14/2009-CV)
0	1126	16/04/2010	JOSE BITTENCOURT & FILHOS LTDA. (COMERCIAL)	369,10	369,10	Aquisição parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS e GÁS DE COZINHA, para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para o ano de 2010.(PARA A CRECHE CIRANDA CIRANDINHA DA LOCALIDADE DO ESPRAIADO). (Licitação Nº : 14/2009-CV)
0	1127	16/04/2010	JOSE BITTENCOURT & FILHOS LTDA. (COMERCIAL)	371,85	371,85	Aquisição parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS e GÁS DE COZINHA, para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para o ano de 2010.(PARA A CRECHE DO DISTRITO DE CLARAÍBA). (Licitação Nº : 14/2009-CV)
0	1328	04/05/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.353,34	1.353,34	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	1329	04/05/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.627,64	1.627,64	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	1510	24/05/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.348,24	1.348,24	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	1917	28/06/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.721,53	1.721,53	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	1919	28/06/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.374,41	1.374,41	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	1916	28/06/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.410,22	1.410,22	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	1920	28/06/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.332,58	1.332,58	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	2272	28/07/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.218,80	1.218,80	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	2271	28/07/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.309,61	1.309,61	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	2270	28/07/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.335,48	1.335,48	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	2273	28/07/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.382,41	1.382,41	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	2578	27/08/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.416,13	1.416,13	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	2574	27/08/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.434,33	1.434,33	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)

0	2576	27/08/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.344,00	1.344,00	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	2575	27/08/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.238,88	1.238,88	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	2577	27/08/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.160,03	1.160,03	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	2849	29/09/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.318,69	1.318,69	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	2850	29/09/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.360,06	1.360,06	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	2851	29/09/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.426,76	1.426,76	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
0	2852	29/09/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENT. VOLTOLINI LTDA.	1.457,48	1.457,48	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010. (Licitação Nº : 3/2010-CV)
TOTAL				41.771,93	41.771,93	

APÊNDICE 4

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (R\$ 78.020,84)

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Histórico
0	2680	08/09/2010	AGOSTINHO ROQUE DE CASTRO-ME.	600,00	600,00	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO REALIZADO DURANTE O DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO. (Compra Direta Nº 1238/2010)
0	2429	11/08/2010	ALCIRES LUIZ DALRI	29,00	29,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE MAJOR GERCINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLINHA DE FUTSAL PARA PARTICIPAREM DO CAMPEONATO CATARINENSE ESCOLAR DE FUTEBOL.
0	2199	23/07/2010	ALCIRES LUIZ DALRI	58,00	58,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA QUANDO EM VIAGEM A CIDADE DE CANELINHA, TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLINHA DE FUTSAL PARA AMISTOSO e UMA DIÁRIA PARA CIDADE DE MAJOR GERCINO, TRANSPORTE DE VITIVINICULTORES PARA PARTICIPAREM DE CURSO COM ESPECIALISTAS DA EPAGRI.
0	2583	27/08/2010	ARTLUCK COMUNICACOES VISUAIS LTDA-ME	200,00	200,00	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE 02 (dois) BANNER DA BANDEIRA DO BRASIL PARA SER FIXADO NOS PORTAIS DO CENTRO DA CIDADE EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PÁTRIA. (Compra Direta Nº 1210/2010)
0	691	15/03/2010	ASSOC.NEOTRENTINA EST.DE CURSOS SUPERIORES-ANECS	5.398,05	5.398,05	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS CONCEDIDA PARA CUSTEAR COM 30% (TRINTA POR CENTO) DAS DESPESAS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADOS POR ESTUDANTES DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PROFISSIONALIZANTES ASSOCIADOS À ENTIDADE, NO DESLOCAMENTO DESTE MUNICÍPIO ATÉ AS UNIDADES DE ESTUDOS FORA DO MUNICÍPIO. MÊS COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2010.
0	1012	08/04/2010	ASSOC.NEOTRENTINA EST.DE CURSOS SUPERIORES-ANECS	7.323,00	7.323,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS CONCEDIDA PARA CUSTEAR COM 30% (TRINTA POR CENTO) DAS DESPESAS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADOS POR ESTUDANTES DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PROFISSIONALIZANTES ASSOCIADOS À ENTIDADE, NO DESLOCAMENTO DESTE MUNICÍPIO ATÉ AS UNIDADES DE ESTUDOS FORA DO MUNICÍPIO. MÊS COMPETÊNCIA: ABRIL/2010.
0	692	15/03/2010	ASSOC.NEOTRENTINA EST.DE CURSOS SUPERIORES-ANECS	7.368,00	7.368,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS CONCEDIDA PARA CUSTEAR COM 30% (TRINTA POR CENTO) DAS DESPESAS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADOS POR ESTUDANTES DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PROFISSIONALIZANTES ASSOCIADOS À ENTIDADE, NO DESLOCAMENTO DESTE MUNICÍPIO ATÉ AS UNIDADES DE ESTUDOS FORA DO MUNICÍPIO. MÊS COMPETÊNCIA: MARÇO/2010.

0	1437	14/05/2010	ASSOC.NEOTRENTINA EST.DE CURSOS SUPERIORES-ANECS	7.395,00	7.395,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS CONCEDIDA PARA CUSTEAR COM 30% (TRINTA POR CENTO) DAS DESPESAS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADOS POR ESTUDANTES DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PROFISSIONALIZANTES ASSOCIADOS À ENTIDADE, NO DESLOCAMENTO DESTE MUNICÍPIO ATÉ AS UNIDADES DE ESTUDOS FORA DO MUNICÍPIO. MÊS COMPETÊNCIA: MAIO/2010.
0	1847	21/06/2010	ASSOC.NEOTRENTINA EST.DE CURSOS SUPERIORES-ANECS	7.413,00	7.413,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS CONCEDIDA PARA CUSTEAR COM 30% (TRINTA POR CENTO) DAS DESPESAS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADOS POR ESTUDANTES DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PROFISSIONALIZANTES ASSOCIADOS À ENTIDADE, NO DESLOCAMENTO DESTE MUNICÍPIO ATÉ AS UNIDADES DE ESTUDOS FORA DO MUNICÍPIO. MÊS COMPETÊNCIA: JUNHO/2010.
0	2308	30/07/2010	ASSOC.NEOTRENTINA EST.DE CURSOS SUPERIORES-ANECS	7.383,00	7.383,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS CONCEDIDA PARA CUSTEAR COM 30% (TRINTA POR CENTO) DAS DESPESAS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADOS POR ESTUDANTES DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PROFISSIONALIZANTES ASSOCIADOS À ENTIDADE, NO DESLOCAMENTO DESTE MUNICÍPIO ATÉ AS UNIDADES DE ESTUDOS FORA DO MUNICÍPIO. MÊS COMPETÊNCIA: JULHO/2010.
0	2840	27/09/2010	ASSOC.NEOTRENTINA EST.DE CURSOS SUPERIORES-ANECS	7.069,50	7.069,50	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS CONCEDIDA PARA CUSTEAR COM 30% (TRINTA POR CENTO) DAS DESPESAS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADOS POR ESTUDANTES DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PROFISSIONALIZANTES ASSOCIADOS À ENTIDADE, NO DESLOCAMENTO DESTE MUNICÍPIO ATÉ AS UNIDADES DE ESTUDOS FORA DO MUNICÍPIO. MÊS COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2010.
0	2839	27/09/2010	ASSOC.NEOTRENTINA EST.DE CURSOS SUPERIORES-ANECS	7.122,00	7.122,00	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS CONCEDIDA PARA CUSTEAR COM 30% (TRINTA POR CENTO) DAS DESPESAS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADOS POR ESTUDANTES DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PROFISSIONALIZANTES ASSOCIADOS À ENTIDADE, NO DESLOCAMENTO DESTE MUNICÍPIO ATÉ AS UNIDADES DE ESTUDOS FORA DO MUNICÍPIO. MÊS COMPETÊNCIA: AGOSTO/2010.
0	3568	30/12/2010	ASSOC.NEOTRENTINA EST.DE CURSOS SUPERIORES-ANECS	6.952,50	6.952,50	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS CONCEDIDA PARA CUSTEAR COM 30% (TRINTA POR CENTO) DAS DESPESAS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADOS POR ESTUDANTES DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PROFISSIONALIZANTES ASSOCIADOS À ENTIDADE, NO DESLOCAMENTO DESTE MUNICÍPIO ATÉ AS UNIDADES DE ESTUDOS FORA DO MUNICÍPIO. MÊS COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2010.
0	3569	30/12/2010	ASSOC.NEOTRENTINA EST.DE CURSOS SUPERIORES-ANECS	6.970,50	6.970,50	PELA TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS CONCEDIDA PARA CUSTEAR COM 30% (TRINTA POR CENTO) DAS DESPESAS COM TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADOS POR ESTUDANTES DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PROFISSIONALIZANTES ASSOCIADOS À ENTIDADE, NO DESLOCAMENTO DESTE MUNICÍPIO ATÉ AS UNIDADES DE ESTUDOS FORA DO MUNICÍPIO. MÊS COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2010.
0	2691	10/09/2010	BIONDA-GUELPHI IND. E COM.DE CONFECCÕES LTDA.ME.	1.032,00	1.032,00	REFERENTE FORNECIMENTO DE 12 (doze) UNIFORMES PARA FANFARRA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO. (Compra Direta Nº 1253/2010)
0	1803	17/06/2010	C F M EMBALAGENS LTDA. UFFICIO PAPEIS EMBALAGEM	72,70	72,70	REFERENTE FORNECIMENTO DE UM DISPENSER PARA COPOS DE ÁGUA, UM DISPENSADOR (LIXO) P/COPOS E UM TOALHEIRO PARA UTILIZAÇÃO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 874/2010)
0	2940	07/10/2010	CARLOS PEDROTTI-ME. CARLINHOS FOTOS	356,00	356,00	REFERENTE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PRESTADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (ALBUM C/80 FOTOS 10x15), RELATIVO AO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2010. (Compra Direta Nº 1338/2010)
0	332	08/02/2010	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	1.061,86	1.061,86	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DO GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULINI E GINÁSIO DE ESPORTES TRINTA RÉIS.RELATIVO AO PERÍODO DE CONSUMO:18/12/09 À 20/01/2010.
0	3462	15/12/2010	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	1.677,63	1.677,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.
0	1534	25/05/2010	COMERCIAL DE FERRAGENS DALBOSCO LTDA.	190,10	190,10	REFERENTE FORNECIMENTO DE 08 (oito) SACOS DE CIMENTO e 30 (trinta) TJOLOS 08 FUIROS PARA REPAROS NO PRÉDIO E PÁTIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 749/2010)
0	1793	16/06/2010	ELETRO PEÇAS REAL LTDA.	533,00	533,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 896/2010)
0	1728	10/06/2010	SERRALHERIA MAÇANEIRO de ADEMIR JOSE MAÇANEIRO	915,00	915,00	REFERENTE FORNECIMENTO DE GRADES DE FERRO, TUBOS E CORRENTES DE FERRO PARA MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO EXTERNO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 838/2010)
0	2131	19/07/2010	VANTUIR MARCHIORI	901,00	901,00	REFERENTE SERVIÇO PRESTADO NA INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E SERVIÇO DE ELETRECISTA PRESTADO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, ESCOLA JOÃO BAYER SOBRINHO-DISTRITO DE CLARAÍBA E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Compra Direta Nº 1026/2010)
TOTAL				78.020,84	78.020,84	

APÊNDICE 5

Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (R\$ 148,75)

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Valor Processado (R\$)	Valor Não Processado (R\$)	Valor Indefinido (R\$)	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
27/05/2009	1800/ 2009	2009	CACILDA SANTA DALRI FELLER & OUTROS	148,75			401	12	361	18	